



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Resolução nº 002/2014 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr(a). **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD**, a quantia de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta Reais) equivalente a 1(uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 10 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DAS CIDADES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICIPIO DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 09 de Fevereiro de 2021.



JOSE ADEMAR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2
Rua São José, 51 Meruoca – CearáFone (0xx88) 3649-1219
Email: sec@camarameruoca.ce.gov.br, diretoria@camarameruoca.ce.gov.brSite:
www.camarameruoca.ce.gov.br